



As lideranças de grupos de manifestantes precisam ser legalmente impedidas de tolher a mobilidade nas cidades e rodovias, o que se propõe neste projeto criminalizando tal conduta no Código de Trânsito.

Ao ponto em que a situação chegou, nada mais resta ao legislador do que garantir o interesse social daqueles que precisam se locomover, trabalhar e estudar. Que os manifestantes encontrem outro jeito, menos danoso à sociedade, de chamar atenção para suas causas, que não seja o impedimento do tráfego de veículos.

Por ser medida urgentíssima na sociedade brasileira, conclamamos os Nobres Pares a aprovarem esta proposição.

Sala das Sessões, em            de            de 2016.

Deputado NIVALDO ALBUQUERQUE